ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.049/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 2.914.216,39 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 2.914.216,39 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

13.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
13.002 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência
13.002.08.243.0006.6001- Coordenação das Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	331000	Subvenções Sociais	R$ 762.594,19
Total			**R$ 762.594,19**

13.003 – Fundo Municipal de Assistência Social
13.003.08.244.0006.2037- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	33792	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 450,72
3.3.90.30.00.00	33793	Material de Consumo	R$ 400.484,54
3.3.90.39.00.00	33797	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 102.837,98
4.4.90.52.00.00	33801	Equipamentos e Material Permanente	R$ 52.995,79
3.3.30.93.00.00	33803	Indenizações e Restituições	R$ 299,27
3.3.90.30.00.00	33807	Material de Consumo	R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00	33807	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.579,87
3.3.90.30.00.00	33808	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00	33808	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 11.700,00
3.3.90.39.00.00	33808	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.096,76
3.3.30.93.00.00	33809	Indenizações e Restituições	R$ 748,80
3.3.90.30.00.00	33816	Material de Consumo	R$ 2.301,67
3.3.90.39.00.00	33817	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 55.046,39
3.3.90.39.00.00	33818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.865,60
4.4.90.52.00.00	33819	Equipamentos e Material Permanente	R$ 76.671,67
3.3.22.93.00.00	33827	Indenizações e Restituições	R$ 759,27
4.4.90.52.00.00	33828	Equipamentos e Material Permanente	R$ 154.442,26
3.3.30.93.00.00	33829	Indenizações e Restituições	R$ 758,66
4.4.90.52.00.00	33830	Equipamentos e Material Permanente	R$ 246.139,56
Total			**R$ 1.190.178,81**

13.003.08.244.0006.2056- Bloco da Proteção Social Básica

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33934	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00	33934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 93.600,00
3.3.90.39.00.00	33934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 202.797,08
Total			**R$ 306.397,08**

13.003.08.244.0006.2059- Bloco da Gestão do SUAS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33933	Material de Consumo	R$ 6.734,67
3.3.90.39.00.00	33933	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Total			**R$ 21.734,67**

13.003.08.244.0006.2060 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33940	Material de Consumo	R$ 95.001,22
3.3.90.39.00.00	33940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 200.200,00
4.4.90.52.00.00	33940	Equipamentos e Material Permanente	R$ 85.800,00
Total			**R$ 381.001,22**

13.003.08.244.0006.2067- Bloco de Unificação da Proteção Social Especial

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33938	Material de Consumo	R$ 35.590,95
3.3.90.30.00.00	33939	Material de Consumo	R$ 45.192,54
3.3.90.36.00.00	33941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 66.555,00
3.3.90.39.00.00	33941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 24.468,07
Total			**R$ 171.806,56**

13.003.08.244.0006.2069- Coordenação das Atividades da Pessoa Idosa

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	33832	Subvenções Sociais	R$ 72.000,00
3.3.90.39.00.00	33832	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.503,86
Total			**R$ 80.503,86**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4º O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1939/2019, e o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.994, de 23 de dezembro de 2019.
Art. 5º Ficam alteradas as Leis nº 1939/2019, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de abril de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:B1A7F83D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2020. Edição 1988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/